

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 1.759, de 2003

Obriga as farmácias de manipulação e estabelecimentos similares a incluírem bula em seus medicamentos.

Autor: Deputado Coronel Alves

Relator: Deputado Antônio Cruz

EMENDA N° 1

Substitua-se no art. 4º do Projeto a expressão “no regulam” por “no regulamento”.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2005.

Deputado Antônio Cruz
Relator